

LEGALIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE APOIO A PESSOAS COM TEA

o papel transformador do Projeto Tutelas Coletivas do UniFOA

LEGALIZATION OF ASSOCIATIONS SUPPORTING INDIVIDUALS WITH ASD
the transformative tole of the “UniFOA Collective Guardianship Project”

Fabiola Amaral Tomé de Souza¹
Dario Aragão Neto²

RESUMO

O Projeto Tutelas Coletivas do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA) visa à legalização de entidades sem fins lucrativos, inicialmente focando em comunidades religiosas de matriz africana e expandindo para outras associações filantrópicas, incluindo aquelas dedicadas ao apoio a pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares. A metodologia interdisciplinar do projeto integra os conhecimentos dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis para oferecer suporte jurídico e contábil às entidades beneficiadas. Através de workshops, capacitações e acompanhamento personalizado, o projeto promove a legalização das entidades e fortalece o Terceiro Setor. Além disso, o projeto busca promover a conscientização e combater o estigma associado ao TEA, por meio de campanhas de sensibilização e eventos culturais. O impacto social do projeto para pessoas com TEA inclui acesso à justiça, serviços e apoios necessários para uma vida digna e inclusiva, além da criação de redes de apoio e solidariedade.

Palavras-chave: Associações sem fins lucrativos; Tutelas coletivas; TEA; Inclusão social; Suporte jurídico e contábil.

ABSTRACT

The Collective Guardianship Project of the University Center of Volta Redonda (UniFOA) aims at the legalization of non-profit entities, initially focusing on African matrix religious communities and expanding to other philanthropic associations, including those dedicated to supporting individuals with Autism Spectrum Disorder (ASD) and their families. The interdisciplinary methodology of the project integrates the knowledge of Law, Administration, and Accounting courses to provide legal and accounting support to the benefiting entities. Through workshops,

1 Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA) - Volta Redonda, RJ, Brasil
Doutora em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) - Seropédica, RJ, Brasil
E-mail: fabiola_tome@hotmail.com

2 Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA) - Volta Redonda, RJ, Brasil
Mestre em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente pelo UniFOA

training sessions, and personalized guidance, the project promotes the legalization of entities and strengthens the Third Sector. Additionally, the project seeks to raise awareness and combat stigma associated with ASD through sensitization campaigns and cultural events. The social impact of the project for individuals with ASD includes access to justice, services, and necessary support for a dignified and inclusive life, as well as the creation of networks of support and solidarity.

Keywords: Non-profit associations; Collective guardianship; ASD; Social inclusion; Legal and accounting support.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta a experiência do projeto de extensão “Tutelas Coletivas do UniFOA”, conduzido pelo Escritório da Cidadania (E.C.) do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA. Criado em 2016, o projeto surgiu a partir de uma demanda identificada durante o "Encontro das Religiões de Matrizes Africanas do UniFOA". Seu objetivo inicial era a legalização de entidades sem fins lucrativos focadas em comunidades religiosas de matriz africana. Com o tempo, o projeto expandiu-se para incluir outras associações filantrópicas, como aquelas que apoiam pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares.

Muitas entidades sem fins lucrativos enfrentam dificuldades para se legalizar devido a obstáculos econômicos e burocráticos. Essas dificuldades limitam a capacidade dessas organizações de acessar benefícios fiscais, firmar parcerias e receber doações, o que compromete a continuidade de suas atividades em prol da comunidade. Além disso, há uma necessidade urgente de promover a inclusão social e combater a discriminação contra grupos marginalizados, como comunidades de matriz africana e pessoas com TEA.

Dessa forma, ao oferecer suporte para a legalização dessas entidades, o Projeto Tutelas

Coletivas não apenas fortalece o Terceiro Setor, mas também contribui para o desenvolvimento social e a promoção da cidadania. Para os alunos envolvidos, o projeto oferece uma oportunidade valiosa de adquirir conhecimento prático e se engajar em temas sensíveis da sociedade. Para os líderes religiosos e instituições sem fins lucrativos, a legalização garante acesso a benefícios fiscais e imunidades legais que possibilitam a continuidade de suas atividades em prol da comunidade.

Garantir justiça social para comunidades de matrizes africanas e pessoas com TEA em uma sociedade frequentemente marcada pela intolerância religiosa e pelo capacitismo implica assegurar que esses grupos tenham acesso equitativo aos direitos, oportunidades e recursos necessários para uma vida digna. Para as comunidades de matrizes africanas, isso inclui o reconhecimento e a valorização de suas práticas culturais e religiosas. Para pessoas com TEA, implica a criação de ambientes inclusivos que respeitem suas necessidades específicas e promovam sua participação plena na sociedade. Em ambos os casos, a justiça social requer um compromisso ativo com a igualdade, a diversidade e a inclusão.

A metodologia adotada pelo Projeto Tutelas Coletivas é interdisciplinar, integrando co-

nhecimentos dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis. O projeto organiza *workshops* e capacitações para os representantes das entidades, abordando temas como legislação vigente, elaboração de atos constitutivos, procedimentos de registro e obtenção de CNPJ. Além disso, oferece suporte técnico e acompanhamento personalizado durante todo o processo de legalização, auxiliando as entidades na interação com cartórios e órgãos governamentais, e na resolução de eventuais impasses burocráticos. Parcerias estratégicas com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ) e entidades da sociedade civil são fundamentais para a eficácia do projeto.

Portanto, este trabalho destaca a importância do Projeto Tutelas Coletivas do UniFOA não apenas como uma iniciativa de legalização de entidades sem fins lucrativos, mas também como um esforço fundamental na promoção da inclusão social, na defesa dos direitos humanos e no fortalecimento da cidadania. A análise detalhada dos dados de 2023, juntamente com os dados históricos desde o início do projeto, proporciona uma compreensão abrangente do impacto e da evolução do projeto ao longo dos anos.

2. ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES

2.1. TERCEIRO SETOR E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

O Terceiro Setor compreende organizações de natureza privada que não têm o lucro como objetivo principal e que se dedicam ao desenvolvimento e assistência de seus membros/usuários, contribuindo para o progresso da sociedade em que estão inseridas (Milani Filho; Corrar; Martins, 2003). Dessa forma, suas atividades visam ao atendimento de necessidades coletivas ou públicas (Coelho; Cardoso, 1998). O Terceiro Setor preenche la-

cunas deixadas pelos dois primeiros setores, atuando em áreas como a comercialização de bens e serviços por meio de associações civis, fundações e organizações religiosas ou sociais, mobilizando iniciativas de desenvolvimento social (Paes, 1999). São ações do Terceiro Setor:

- a) promoção de ações voltadas para o bem-estar comum da coletividade; b) manutenção de finalidades não lucrativas; c) adoção de personalidade jurídica adequada aos fins sociais (associação ou fundação); d) atividades financiadas por subvenções do Primeiro Setor (governamental) e doações do Segundo Setor (empresarial, de fins econômicos) e de particulares; e) aplicação do resultado das atividades econômicas que porventura exerça nos fins sociais a que se destina; f) desde que cumpra requisitos específicos, é fomentado por renúncia fiscal do Estado. (CFC, 2004, p. 23).

As entidades do Terceiro Setor apresentam características distintas, sendo entidades formais legalmente constituídas, de natureza privada, sem distribuição de lucros entre sócios ou associados, e com autonomia própria para realização de suas atividades, que frequentemente envolvem trabalho voluntário (Salamon; Anheier, 1997). No Brasil, as entidades sem fins lucrativos são regidas pelo Código Civil Brasileiro (Brasil, 2002) e recebem reconhecimento do poder público por meio de benefícios como imunidade e isenção de tributos, além de títulos de utilidade pública e registros em conselhos pertinentes (CFC, 2004).

De acordo com a legislação brasileira, as pessoas jurídicas de direito privado incluem associações, sociedades, fundações, organizações religiosas, partidos políticos e empresas individuais de responsabilidade limitada (Brasil, 2002). As associações são formadas por grupos de pessoas que se unem para realizar atividades não econômicas, enquanto as fundações se caracterizam pela preponderância

do patrimônio, administrado de acordo com os objetivos estabelecidos por seu instituidor (Paes, 1999). As organizações religiosas, por sua vez, são entidades que se congregam para fins de culto e práticas éticas (Gagliano, 2019). Essas entidades do Terceiro Setor desempenham um papel importante na sociedade, preenchendo lacunas deixadas pelo Estado e contribuindo para o desenvolvimento social e o bem-estar coletivo, com base em valores éticos e morais (Finkelstein, 2011).

2.2. TUTELAS COLETIVAS

O projeto Tutelas Coletivas, como mencionado na introdução, surge como resposta às demandas das associações religiosas de matrizes africanas, que enfrentam diversos obstáculos para regularizar suas instalações, desde questões econômicas até dificuldades burocráticas. Uma análise sobre os Direitos Fundamentais Coletivos revela uma certa inadequação funcional do Poder Judiciário, especialmente no que diz respeito à efetividade dos processos coletivos (Langer, 2010). Langer (2010) sugere que essa inadequação pode decorrer da ausência de legislação específica e/ou da falta de compreensão sobre o potencial da tutela coletiva, o que resulta em dificuldades para alcançar resultados socialmente justos por meio da jurisdição.

É reconhecido que o Poder Judiciário desempenha um papel crucial no Estado Democrático de Direito, muitas vezes enfrentando desafios devido à inércia dos outros poderes na implementação de políticas públicas voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade social e na concretização de direitos coletivos previstos na Constituição. Nesse

contexto, a Tutela Coletiva³ emerge como um instrumento essencial para garantir o acesso à justiça. Reconhecendo direitos que transcendem a esfera individual e beneficiam a sociedade como um todo, é crucial contar com ferramentas que assegurem esses interesses (Langer, 2010).

Portanto, o Projeto Tutelas Coletivas, desenvolvido pelo Escritório da Cidadania do UniFOA, em parceria com a DPERJ, demonstra sua importância ao auxiliar instituições do Terceiro Setor na busca pelo acesso à justiça, especialmente através da regularização legal. O trabalho realizado pelo projeto consiste principalmente em analisar a estrutura organizacional mais adequada para as associações sem fins lucrativos, visando estabelecer parcerias que ampliem as atividades de extensão, como saúde, educação, sustentabilidade e defesa das minorias. Essas parcerias podem envolver tanto órgãos governamentais quanto privados, interessados no desenvolvimento e investimento no Terceiro Setor. A colaboração com a DPERJ fortalece o projeto, garantindo apoio e legitimidade para os pedidos de gratuidade de justiça necessários para a regularização das instituições.

3. O PROJETO TUTELAS COLETIVAS DO ESCRITÓRIO DA CIDADANIA DO UNIFOA

O projeto em tela é desenvolvido pelo Escritório da Cidadania do UniFOA, fundado em 2014, para ser o Núcleo responsável pelo desenvolvimento da prática profissional dos alunos matriculados nos cursos que englobam a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do UniFOA. Seus objetivos primordiais são promover a prática profissional dos

³ A tutela coletiva é um ramo do direito processual que visa proteger interesses que são compartilhados por um grupo de pessoas, ao invés de interesses individuais. Essa proteção pode abranger tanto direitos difusos, que pertencem a todos de forma indistinta, quanto direitos coletivos em sentido estrito, que pertencem a um grupo específico de pessoas, ou ainda direitos individuais homogêneos, que são interesses individuais que possuem origem comum (Pinho, 2005, p. 176-180).

estudantes por meio de projetos interdisciplinares que visem à participação deles na inclusão social dos assistidos. Esses projetos têm como meta promover o bem-estar de todos, sem preconceitos, considerando as características socioeconômicas e culturais da população, além de trabalhar para diminuir as desigualdades sociais e levar a inclusão social e a cidadania às comunidades carentes da região sul fluminense.

O Escritório da Cidadania também se empenha em transmitir informações à população sobre seus direitos, atuando para garantir os Direitos Civis e Sociais dos participantes, além de promover a extensão e a pesquisa universitárias por meio de ações que valorizem as relações étnico-raciais, inclusão social e as questões socioambientais. Promove ainda projetos de pesquisa e extensão a fim de combater o etarismo, capacitismo, racismo e intolerância religiosa (Aragão Neto *et. al.*, 2014, p. 5)

O referido projeto teve início no segundo semestre de 2016, após a criação e realização de um outro projeto do escritório, o Encontro das Religiões de Matrizes Africana do UniFOA, que tem por objetivo valorizar e legitimar as religiões afro-brasileiras, assim como combater a intolerância religiosa. Em seu primeiro ano, o Encontro teve como tema “Efetivação do Direito à Associação”, contando com a presença da Defensora Pública do Estado Luciene Torres e o Defensor Público da União José Roberto Fani Tambasco. Nesse evento foi discutida a importância da legalização das casas religiosas de matrizes africana e observou-se o interesse dos representantes dessas casas nesse serviço que, como citou a colaboradora da Casa do Caminho Ninho do Colibri Elisabete Oliveira:

É importante as instituições religiosas se tornarem associações e garantirem seus direitos e

deveres perante a Justiça. Achei essa iniciativa excelente, porque a gente sabe que o culto, a religião de matriz afro-brasileira, é muito discriminada. Apesar de muitas casas prestarem um trabalho social bacana, de cuidado com as pessoas, de orientação, muitas delas ficam no anonimato, escondidas e são poucas as que funcionam ativamente. Essa é uma oportunidade de mostrar o nosso trabalho, feito sempre com muito respeito. Contudo, muitos de nós não sabemos como fazer isso e não temos condições financeiras de arcar com esse custo (Aragão Neto *et. al.*, 2015).

Diante disso, foi criado o Projeto Tutelas Coletivas. Seu objetivo é fornecer suporte jurídico e contábil para a legalização das Instituições do Terceiro Setor nos municípios de Volta Redonda, Barra Mansa e Pinheiral, todos localizados no sul do estado do Rio de Janeiro, onde o Centro Universitário está situado. Além disso, o projeto visa capacitar os alunos para lidar com os processos de legalização das entidades, incluindo os registros estatutários e o CNPJ.

Por meio da parceria com a DPERJ, é possível obter o registro gratuito das entidades e, quando há a necessidade de ofícios e pedidos, são feitos por juízes do Tribunal de Justiça do Estado. O Escritório da Cidadania auxilia na organização e nos trâmites legais necessários junto à Defensoria, cartórios, Receita Federal e outros órgãos públicos, em esferas municipal, estadual e federal, conforme necessário.

Para os alunos envolvidos, que participam cumprindo horas de estágio ou de forma voluntária, o projeto oferece a oportunidade de adquirir conhecimento prático ao lidar com os desafios burocráticos envolvidos no direito constitucional de associativismo, enfrentando questões como intolerância, preconceito e exclusão social. Além disso, capacita

os alunos nos procedimentos de legalização de entidades do Terceiro Setor, agregando valor ao currículo e atendendo à demanda crescente por profissionais nesse campo.

Para a sociedade, a criação das pessoas jurídicas fortalece o Terceiro Setor, resultando em impactos positivos para a comunidade por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão, promovendo a cidadania plena. O

projeto envolveu em 2023 aproximadamente 70 alunos de três cursos do UniFOA e, ao longo dos sete anos de existência, contou com a participação de 1.364 alunos. É importante ressaltar que este projeto é pioneiro na região do Vale do Paraíba Fluminense e desempenha um papel crucial ao garantir a existência jurídica das associações beneficiadas. Demonstraremos a seguir os dados do trabalho realizado pelo Escritório ao longo de 2023.

Quadro 1. Ações do Projeto Tutelas Coletivas - 2023

Ação	Professores Envolvidos	Data	Número de Participantes
Plantão Tutelas Coletivas do UniFOA - 2023.1	2	Fevereiro a junho: 42 encontros	207
Plantão Tutelas Coletivas do UniFOA - 2023.2	3	Agosto a dezembro: 38 encontros	348

Fonte: Relatório Anual de Atividades do Escritório da Cidadania - 2023.

Quadro 2. Destaques Tutelas Coletivas - 2023

Ano	Quantidade de atendimentos	Alunos Participantes
2023.1	108	37
2023.2	121	38

Fonte: Relatório Anual de Atividades do Escritório da Cidadania - 2023.

Quadro 3. Quantitativo de Associações Atendidas pelo Projeto Tutelas Coletivas - 2023

Categoria	Número de Associações
Associações que Obtiveram Atas e Estatutos Registrados em Cartório	7
Associações que obtiveram CNPJ	3
Associações com Atas Elaboradas e em Registro	11
Ingresso de Associações em 2023	29

Fonte: Relatório Anual de Atividades do Escritório da Cidadania - 2023.

Atualmente, o projeto atende simultaneamente 130 associações em toda a região sul fluminense, entre elas três de atendimento a pessoa com TEA e seus familiares. Essa iniciativa contribui para que tais entidades abram contas bancárias, firmem parcerias, recebam doações e realizem diversas atividades em prol da comunidade TEA. A regularização garante que as associações estejam em conformidade com as leis e normas que regulamentam o funcionamento de entidades do Terceiro Setor, assegurando segurança jurídica e evitando problemas futuros, permitindo, inclusive, que as associações participem de editais e licitações, além de captar recursos de empresas e pessoas físicas, ampliando sua capacidade de oferecer serviços e apoio às pessoas com TEA.

As entidades legalizadas podem promover

workshops, palestras e eventos para conscientizar a sociedade sobre o TEA, além de oferecer cursos e oficinas para pessoas com TEA e seus familiares, promovendo autonomia e autodeterminação. E, com o apoio do Escritório da Cidadania, essas associações podem atuar na defesa dos direitos das pessoas com TEA, combatendo o estigma e a discriminação, e promovendo a inclusão social em diferentes áreas, como educação, saúde, trabalho e lazer.

Entre as associações filantrópicas legalizadas por meio da ação do projeto, estão a Associação Coletivo Azul⁴, do município fluminense de Pinheiral, a Associação Arflorser Autismo, em Rede Volta Redonda⁵, e a Associação Pais e Amigos de Autistas de Rio das Flores, que atenderam, em média, mil pessoas, somente no ano de 2023.

Quadro 4. Atendimentos das Associações de TEA no Ano de 2023

Associação	Localidade	Atendimento	Total Anual
Associação Autistas Rio das Flores	Rio das Flores	21 famílias	252
ARFLORESER	Volta Redonda	250 famílias (ano) + 400 pessoas nos eventos	650
Coletivo Azul	Pinheiral	150 famílias (ano)	150
Total de atendimentos			1002

Fonte: Relatório Anual de Atividades do Escritório da Cidadania - 2023.

4 A partir da legalização da associação, em 2019, foi concedido a ela pela Prefeitura de Pinheiral o título de reconhecimento de utilidade pública, sob a Lei 1.091 de 2019 e em 2022, a mesma associação foi reconhecida de utilidade pública estadual, sob a lei 6.459 de 2022.

5 Para saber mais sobre as ações desenvolvidas pela associação, acesse: <https://www.instagram.com/arflorser/>.

Esse trabalho, como citado anteriormente, é de extrema importância, primeiro por atender instituições sem fins lucrativos que, muitas das vezes, não possuem recursos financeiros para arcar com os custos do processo de legalização destas e, também, não possuem conhecimento dos trâmites desse processo. Já em segundo lugar, o projeto acolhe os representantes das associações atendidas, que, com frequência, sofrem com suas angústias frente a uma situação de irregularidade jurídica.

4. METODOLOGIA DO PROJETO TUTELAS COLETIVAS DO UNIFOA: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA A LEGALIZAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

O Projeto Tutelas Coletivas adota uma abordagem interdisciplinar no desenvolvimento de suas atividades, que integra os conhecimentos e habilidades dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis. Esta metodologia visa, como visto, fornecer assistência jurídica e contábil para a formalização

de organizações sem fins lucrativos, garantindo sua regularidade perante a legislação brasileira e fortalecendo o Terceiro Setor.

As entidades sem fins lucrativos procuram os nossos serviços e, no primeiro atendimento, alunos e professores identificam as demandas apresentadas e, a partir de então, o projeto organiza *workshops* e capacitações para seus representantes, abordando temas como legislação vigente, elaboração de atos constitutivos, procedimentos de registro e obtenção de CNPJ. Essas capacitações são ministradas por uma equipe multidisciplinar, que compartilha seus conhecimentos e experiências para auxiliar na formação prática dos participantes. A seguir podemos observar o número de atendimentos realizados por ano, destacando a diversidade de associações e organizações. Com um total de 130 atendimentos, a tabela abaixo oferece uma visão do crescimento e da evolução do apoio prestado ao longo dos anos, permitindo identificar tendências e períodos de maior atividade.

Quadro 5. Total de Atendimentos do Projeto Tutelas Coletivas do UniFOA

Ano	Total de Atendimentos
2016	2
2017	7
2018	17
2019	22
2020	20
2021	6
2022	16
2023	31
2024	9
Total Geral	130

Fonte: Relatórios do Escritório da Cidadania de 2016 a 2023.

Outro dado importante é a classificação das associações por categorias, juntamente com o ano do primeiro atendimento demonstrados no quadro a seguir. O número de asso-

ciações atendidas diverge do número total de atendimentos porque é possível que uma mesma instituição seja atendida mais de uma vez pelo Projeto.

Quadro 6. Classificação das Associações Assistidas

TIPO	QUANTIDADE DE INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	ANO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO
Associações afro-religiosas	52	2016
Associações cristãs	10	2018
Outras denominações religiosas	3	2018
TEA	3	2017
Diversidade LGBTQIAPN+	2	2023
Diretórios acadêmicos	4	2017
Outros	31	2018

Fonte: Relatório do Escritório da Cidadania de 2016 a 2023.

A abordagem *hands-on* do projeto permite que os representantes das entidades adquiram habilidades práticas e se sintam apoiados em cada etapa do processo.

A metodologia do Projeto Tutelas Coletivas também inclui a realização de ações de sensibilização e conscientização junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, visando promover o engajamento com a causa e combater estigmas e preconceitos relacionados às entidades atendidas. Essas ações incluem palestras, eventos culturais e campanhas de divulgação, que buscam sensibilizar os participantes para a importância do Terceiro Setor e dos direitos das pessoas atendidas pelas entidades beneficiadas.

Por fim, o projeto realiza a avaliação contínua de seus resultados e impactos, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos que permitem monitorar o progresso das entidades atendidas e identificar áreas de me-

lhoria. Essa avaliação é realizada de forma participativa, envolvendo tanto os representantes das entidades quanto os alunos e professores envolvidos no projeto, garantindo a transparência e a eficácia de suas ações.

5. IMPACTO SOCIAL DO PROJETO TUTELAS COLETIVAS DO UNIFOA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

O transtorno do espectro autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta a comunicação, interação social e comportamento das pessoas que o vivenciam. Embora cada indivíduo com TEA seja único em suas características e necessidades, muitos enfrentam desafios significativos devido à falta de compreensão e apoio da sociedade em geral. Nesse contexto, o Projeto Tutelas Coletivas do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA) surge como uma iniciativa transformadora, promovendo o acesso à justiça e direitos fundamen-

tais para associações de apoio a pessoas com TEA e suas famílias. A expansão do projeto para atender instituições ligadas aos direitos de pessoas com TEA reflete o compromisso da ação de extensão em promover a inclusão social e o acesso aos serviços e apoios necessários em abrangência plural.

Uma das principais contribuições do projeto para pessoas com TEA é facilitar a legalização e regularização de associações do sul fluminense a elas voltadas, garantindo-lhes o reconhecimento jurídico e acesso a recursos e financiamentos. Isso permite a elas expandirem e aprimorarem seus serviços podendo, por exemplo, abrir contas bancárias, obter CNPJ, participar em editais e licitações e captar recursos de empresas e doações individuais.

Além disso, ao promover parcerias e colaborações entre associações de apoio a pessoas com TEA, o projeto cria uma rede de apoio e solidariedade que fortalece a comunidade TEA e amplia seu impacto social. Isso tem permitido que as associações atendidas compartilhem recursos, experiências e boas práticas, maximizando o alcance e eficácia de seus serviços e programas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Tutelas Coletivas do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA) emerge como uma iniciativa interseccional, que transcende a mera legalização de entidades sem fins lucrativos para se tornar um instrumento de inclusão social e promoção da cidadania. Ao longo deste trabalho, evidenciou-se o compromisso do projeto em fornecer suporte jurídico e contábil para associações marginalizadas, inicialmente voltadas para comunidades religiosas de matriz africana e posteriormente estendendo-se para entidades dedicadas ao apoio de outros grupos vulneráveis, notadamente as pessoas com

transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares.

A metodologia interdisciplinar adotada pelo projeto revela-se como um dos pilares de seu sucesso, permitindo a integração de conhecimentos e habilidades dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis em prol de um objetivo comum: fortalecer o Terceiro Setor e garantir o acesso à justiça e aos direitos fundamentais para grupos vulneráveis. Através de *workshops*, capacitações, e acompanhamento personalizado, o projeto capacitou tanto os representantes das entidades atendidas quanto os alunos envolvidos na ação de extensão, proporcionando-lhes não apenas conhecimento prático, mas também um maior engajamento em questões sociais sensíveis.

Além disso, ao promover a conscientização e combater o estigma associado ao TEA, o projeto desempenha um papel fundamental na promoção de uma cultura de inclusão e respeito à diversidade na região onde atua. Por meio de campanhas de sensibilização e eventos culturais, busca-se sensibilizar a sociedade sobre as necessidades e potencialidades das pessoas com TEA, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em última análise, o Projeto Tutelas Coletivas do UniFOA demonstra que a universidade pode desempenhar um papel crucial na transformação social, ao utilizar seus recursos e conhecimentos em prol do bem comum. Por meio de suas ações, o projeto não apenas beneficia as entidades atendidas, mas também tem contribuído para a construção de um mundo mais justo e solidário para todos.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO NETO, Dario *et al.* **Estatuto do Escritório da Cidadania do UniFOA**. Fundação Oswaldo Aranha: Volta Redonda, 2014.

ARAGÃO NETO, Dario *et al.* **Relatório do I Encontro das Religiões de Matrizes Africana do UniFOA**. Fundação Oswaldo Aranha: Volta Redonda. 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social**. Brasília: CFC, 2004. 176 p.

COELHO, Simone de Castro Tavares; CARDOSO, Ruth Correa Leite. **Terceiro Setor**: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo: USP, 1998.

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito Empresarial**. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil, volume 1**: parte geral. 14. ed. Revisão atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva. 2012.

LANGER, Octaviano. A tutela coletiva como instrumento de acesso à justiça. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v. 5, n. 2, 2º quadrimestre de 2010. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp/article/download/6111/3378/16499>. Acesso em 9 de julho de 2024.

MILANI FILHO, Marco Antônio F.; CORRAR, Luiz João; MARTINS, Gilberto de A. O voluntariado nas entidades filantrópicas paulistanas: o valor não registrado contabilmente. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 6, n. 1, p.153-171, 2003. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/20272/o-voluntariado-nas-entidadesfilantropicas- paulistanas--o-valor-nao-registrado-contabilmente/i/pt-br>. Acesso em 10 de agosto de 2022.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e entidades de interesse social**. Brasília: Forense, 1999.

PINHO, Humberto Dalla B. de. A Tutela Coletiva e o Estatuto do Idoso. **Revista da EMERJ**, [S. l.], v. 8, n. 32, p. 176-189, 2005.

SALAMON, Lester; ANHEIER, Helmut. **Defining the**

nonprofit sector: a cross-national analysis. Manchester: Manchester University Press, 1997.

Recebido em: 02.04.2024

Revisado em: 24.06.2024

Aprovado em: 09.07.2024